**Ata nº 06/2024**

**Conselho deliberativo e fiscal**

Aos vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura de Jóia, sito a rua Dr. Edmar Kruel, 188, centro de Jóia-RS, reuniram-se, às 17:30 min, os integrantes do conselho deliberativo e fiscal do FAPS juntamente com a gestora financeira em reunião ordinária para tratar de assuntos relacionados ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor. Estavam presentes, do Conselho Fiscal: Rosana Aparecida Maboni Sansonovicz e Sandra Regina de Lima; do conselho deliberativo: Orlando Carvalho Pinto, Jacson Adão Pinheiro, Cátia Cristina Padilha, Luciana Porciúncula, Fábio Silva e Elton Burgin e a gestora financeira Leonara de Jesus. Dando início a reunião a gestora financeira trouxe para apreciação a prestação de contas das diárias realizadas pelo gestor previdenciário Jolair M. Quevedo, restando as prestações de contas de diárias aprovadas pelo Conselho Deliberativo. A gestora financeira trouxe também os demonstrativos das aplicações financeiras do FAPS, as conciliações bancárias e os resultados obtidos no mês, e ainda um levantamento referente as receitas recebidas e elegíveis e as despesas liquidadas por competência com o resultado gerado para conhecimento dos conselheiros, e que servirá para análise e emissão de parecer dos mesmos para encaminhamento junto ao Controle Interno Municipal e Prefeito Municipal para acompanhamento da situação financeira do Fundo e tomada de decisão, caso julgar necessário. Informou ainda que os repasses do Executivo municipal encontram-se em dia junto ao fundo, que a CRP está válida até 16/09/2024 e que o demonstrativo DAIR referente a Abril já foi entregue a Secretaria de Previdência, assim como o DIPR referente ao Bimestre Março/Abril. Ainda foram apresentados Requerimentos de afastamento dos servidores Dionei de Matos Lewandowski e Mara Lúcia Machado, do Comitê de investimento e Conselho Fiscal do FAPS, com datas de 02 de abril e 16 de abril de 2024 respectivamente. Foi ainda informado que foi assinado Termo de Compromisso, entre o Município de Jóia e o Banrisul que possibilita repactuação de consignados pelos servidores municipais, em virtude da situação de calamidade no Estado do Rio Grande do Sul.

 Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 18:45 horas, na qual lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros.